



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 23/12/2024

Edição nº 136-A/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO Nº059/ 2024	2
PORTARIA Nº365/2024	2
PORTARIA Nº366/2024	2
PORTARIA Nº367/2024	3
PORTARIA Nº368/2024	3
PORTARIA Nº369/2024	3
PORTARIA Nº370/2024	3
PORTARIA Nº371/2024	4
PORTARIA Nº372/2024	4
PORTARIA Nº373/2024	4
PORTARIA Nº374/2024	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº059/ 2024

(de 20 de dezembro de 2024)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO DECRETO Nº 056/2024 EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO Nº 13/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de

Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Recomendação nº 13/2024, emitida no âmbito do Processo Administrativo nº 09.2024.00001651-6, pelo Ministério Público Estadual, que requer ajustes nas disposições do Decreto nº 056/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os atos normativos municipais às recomendações ministeriais visando garantir a transparência, a eficácia administrativa e o cumprimento das normas de interesse público;

RESOLVE

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 056/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam revogados, a partir de 31/12/2024, todos os contratos temporários ainda em vigor, limitado ao quantitativo necessário a manutenção dos serviços essenciais previstos no §1º do artigo 1º deste Decreto."

Art. 2º Fica incluído o artigo 5º-A ao Decreto nº 056/2024, com a seguinte redação:

"Art. 5º-A Os órgãos responsáveis pelos serviços essenciais deverão encaminhar um relatório ao final do período de recesso à administração municipal, contendo informações sobre a continuidade dos serviços e eventuais dificuldades encontradas"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, em 20 de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: e34c1842-c148-408c-9953-30af6e82a2d5

PORTARIA Nº365/2024

(de 23 de dezembro de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora, **ADRIANA ALÂNTARA RAFAEL LOPES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.720.***-44, do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão - CC4, subordinada à Presidência do Instituto de Previdência - IPREV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 23 (vinte e três) dias dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 63a19e0d-b6a3-480d-bd9b-7367444a6218

PORTARIA Nº366/2024

(de 23 de dezembro de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor, **JOÃO GOMES DO RÊGO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.131.***-34, do cargo de Provimento em Comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PRVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MARAGOGI - IPREV**, Cargo em Comissão - CC1.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 23 (vinte e três) dias dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e trinta) dias do mês de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: d617deef-6080-42ec-86f4-fa03cd56636d

PORTARIA Nº367/2024

(de 23 de dezembro de 2024)

EXONERAR: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora, **MARIA SILVA SIQUEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.134.***-34, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO IPREV**, Cargo em Comissão - CC2, subordinada à Presidência do Instituto de Previdência - IPREV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 23 (vinte e três) dias dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: f9675775-75c0-4d70-bfc4-de3ee3de0ac6

PORTARIA Nº368/2024

(de 23 de dezembro de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora, **MICHELLE KEILLA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.982.***-71, do cargo o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão - CC5, subordinada à Presidência do Instituto de Previdência - IPREV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 23 (vinte e três) dias dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: e03e1f6b-e61d-4f7b-bcf0-f3b5ca1296d2

PORTARIA Nº369/2024

(de 23 de dezembro de 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor, **JOAO GOMES DO RÊGO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.131.***-34, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DO IPREV**, Cargo em Comissão - CC1.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 23 (vinte e três) dias dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: bf3b1581-fcfc-40c8-9d36-f7b3fc39ea7f

PORTARIA Nº370/2024



(de 23 de dezembro de 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora, **MICHELLE KEILLA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.982.***-71, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA**, Cargo em Comissão - CC5, subordinada à Presidência do Instituto de Previdência - IPREV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 23 (vinte e três) dias dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 2250ded7-97d9-4c3f-afee-d3c1a8d0607c

PORTARIA Nº371/2024

(de 23 de dezembro de 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora, **ADRIANA ALÂNTARA RAFAEL LOPES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.720.***-44, para o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE BENEFÍCIOS**, Cargo em Comissão - CC4, subordinada à Presidência do Instituto de Previdência - IPREV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 23 (vinte e três) dias dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 3dc107b8-dd66-4515-98a1-78856bf2c612

PORTARIA Nº372/2024

(de 23 de dezembro de 2024)

NOMEAR: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora, **MARIA SILVA SIQUEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.134.***-34, do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA FIANANCEIRA**, Cargo em Comissão - CC2, subordinada à Presidência do Instituto de Previdência - IPREV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 23 (vinte e três) dias dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 8389d975-feed-484d-8782-1301d24ecb38

PORTARIA Nº373/2024

(de 23 de dezembro de 2024)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SR. JOSE SUAMI FLOR DA SILVA MONTEIRO, CONCURSADO PARA O CARGO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.



CONSIDERANDO o que reza o **inciso VIII**, do art. 33, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR à pedido do cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, o servidor **JOSÉ SUAMI FLOR DA SILVA MONTEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física - CPF nº ***.375.***.37, sob a matrícula nº 9047, concedida a partir de 21 de dezembro de 2024.

Art.2º Com base no **inciso VIII**, do art. 33, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou pela plataforma 1DOC, o **PEDIDO DE EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO**, através do Protocolo nº 3.107/2024, em 21 de dezembro de 2024.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 2026bb05-6101-4294-9941-4a298aad3bf0

PORTARIA Nº374/2024

(de 23 de dezembro de 2024)

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 359/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º TORNA SEM EFEITO a portaria de nomeação Nº 359/2024 o senhor, **MARCO ANTÔNIO LINS DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.988.***-53 para o Cargo de Provimento em Comissão de **SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, Cargo em Comissão - CC4, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 23 (vinte e três) de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23(vinte e três) dia do mês de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 1843a1bc-ed54-42e1-b86a-4640a042198c



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL